



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 049, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Declara pontos facultativos os dias 08 e 09 de junho de 2023, em decorrência as comemorações de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a comemoração religiosa de **Corpus Christi** que é celebrada sempre em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que, no Brasil o **Corpus Christi** é **ponto facultativo** e pode ser feriado municipal. Isso significa que cada município deve estabelecer através de decreto, se naquele ano o **Corpus Christi** será ou não feriado;

CONSIDERANDO que, Grande parte dos governos municipais e estaduais também decretam ponto facultativo na sexta-feira que sucede as comemorações de **Corpus Christi**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Pontos Facultativos**, os expedientes dos dias **08 e 09 de junho de 2023**, nas repartições públicas do Município de Santarém Novo.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e as demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de junho de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal